

a bolseiro no País pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 8 de Outubro de 2005:

Telmo Rui Carvalhinho Fernandes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, até ao final do 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 6 de Outubro de 2005:

Maria Beatriz Guerra da Piedade, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 1 de Outubro de 2005:

Sérgio Manuel Silva, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

De 30 de Setembro de 2005:

Vítor Miguel Marques Pereira Dias, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Rectificação n.º 115/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 035/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de Dezembro de 2005, referente a Carla Cristina Medeiros Dias Vieira, rectifica-se que onde se lê «com início a 1 de Outubro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006» deve ler-se «com início a 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2007». (Isento de fiscalização prévia.)

13 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Emília de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 1024/2006 (2.ª série). — Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público, nos termos dos artigos 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o seguinte:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no Departamento de Língua e Literatura Portuguesa e suas didácticas, para a área científica de Linguística, a que poderão concorrer os candidatos que satisfaçam um dos requisitos previstos nos artigos 7.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, apartado 84, 7301-901 Portalegre, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau de académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento mencionado no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;

- d) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* e, a título devolutivo, um exemplar (dactilografado ou impresso) de cada trabalho de natureza científica ou profissional mencionado no currículo;
- f) Lista completa da documentação apresentada.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 3 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações e datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificações de estágios profissionais e instituições em que foi exercida actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, período de tempo, data e local, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes com vista à avaliação do desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e os resultados de avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — São factores de preferência:

- a) Possuir o grau de mestre em Linguística, área de especialização em Sintaxe e Semântica;
- b) Experiência no ensino superior politécnico;
- c) Experiência na formação de professores;
- d) Formação profissional para docência e experiência docente em outros graus de ensino.

7 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base a avaliação curricular e a realização de entrevista individual, se o júri assim o entender, tendo em conta o mérito científico, profissional e pedagógico dos concorrentes, bem como a adequação do perfil académico e profissional às necessidades da Escola.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

9 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

10 — O concurso é válido pelo período de um ano.

11 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof.^a Doutora Ana Cristina Macário Lopes, professora associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Prof.^a Doutora Teresa Brocardo, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.^a Doutora Isabel Lopes Vila Maior, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 1025/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido